

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Central de Atendimento ao Contribuinte – CEAC

PORTARIA SEFAZ N.º 78/2014
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ITCMD
(CAUSA MORTIS)

DADOS DO INVENTÁRIO E PARTILHA

Processo nº N° da Guia do ITCMD

Inventariado(a): - CPF
Data do óbito:
Estado Civil: Regime de bens:
Data:

Inventariante: - CPF

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS)

Item	Bem	Valor (R\$)

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA DO ESPÓLIO

Item	Dívida	Valor (R\$)

DESCRIÇÃO DA PARTILHA

Meeiro(a) / Herdeiro(a)	Dos Bens	Meação / Quinhão Real (R\$)	Meação / Quinhão Devido (R\$)	Excedente (R\$)

Nota: Conforme *Esboço de Partilha* de (data). Havendo divisão do acervo patrimonial de modo diverso, que resulte em “excedente” de meação ou de quinhão, decorrente de cessão “não onerosa”, providenciar o recolhimento do imposto “inter vivos”.

DESCRIÇÃO DOS VALORES

Monte Mor	Dívida do Espólio	Meação Conjugal Devida	Monte Partível	Base de Cálculo	Alíquota (%)
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

ITD a Recolher N° do DAE/ Base Legal

R\$

RESPONSÁVEL

Local / Data Nome RG Assinatura